

de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2022 – IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 554/2022-DIRET, 3644ª sessão, realizada em 25/08/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 07/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00003549/2022-68, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 20 - CONSTRULIFE CONSTRUÇÃO E REFORMA ESPECIALIZADA LTDA R\$ 250.000,00; ITEM 23 - ABR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 229.000,99; ITEM 37 - IGOR FELIX CARDOSO R\$ 981.909,99; ITEM 60 - ANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 752.000,00; ITEM 85 - WAGNER JUNIO ESTEVES BESERRA R\$ 180.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 18, 19, 21, 22, 49, 50, 56, 57, 88, 91 e 94 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 21/10/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003885/2022-19
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 20/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada em Mapeamento, para execução de levantamento aerofotogramétrico, para fins de mapeamento cadastral, na escala 1:1.000, de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD, referenciado ao sistema SIRGAS 2000, estruturado conforme especificações do presente Termo de Referência, normas e legislação vigente do setor.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	12/09/2022, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2022
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da CPLIC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00005203/2022-02
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 18/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa de engenharia especializada para as obras de contenção de encostas em situação crítica, no córrego Samambaia e afluentes, na Região Administrativa de Vicente Pires, contenções estas a serem executadas com muros de gabião
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	20/09/2022 às 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2022
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDUH Nº 01/2022
RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º do Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, e do item 6.9, do Edital de Chamamento Público - SEDUH nº 01/2022, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do credenciamento das entidades e instituições inscritas no Chamamento Público - SEDUH nº 01/2022, com vistas à seleção de representantes da sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN. As entidades e instituições credenciadas deverão participar da reunião pública, para escolha dos representantes que integrarão a composição do CONPLAN, que será realizada no dia 05 de setembro de 2022, às 14h, por videoconferência, através da plataforma Zoom, link de acesso <https://us02web.zoom.us/j/85353621165?pwd=dkhNdUFRNGl5QkgxM0hRR3VLdjlFndz09>.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
I - Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a Defesa da Mobilidade Urbana	
Andar A Pé - O Movimento da Gente	28.839.068/0001-88
Associação Civil Rodas da Paz	05.921.483/0001-80
II - Entidades ou movimentos sociais que tenham em seus estatutos e regimentos a Defesa dos Interesses e Demandas da Sociedade Para Provisão Habitacional	
Associação dos Moradores QD 605 Recanto das Emas	02.603.768/0001-85
Associação Pro Moradia dos Sem Tetos	07.061.586/0001-43
Associação Pro Moradia dos Trabalhadores dos Correios - HABITECT/DF	01.659.656/0001-83
Centro Social Fonte de Água Viva	20.049.917/0001-98
Associação Habitacional dos Inquilinos do Recanto das Emas - ASSHIRE	04.896.782/0001-40
Associação Ação Solidária e Inclusão Social - ASSHREC	06.906.448/0001-55
Associação Cultural de Esporte e Artes Central - ACEAC	07.284.750/0001-81
Conselho de Mulheres Missão Resgate	06.178.744/0001-87
Associação Habitacional dos Vigilantes de Planaltina Distrito Federal - COOHAPLAN	11.303.650/0001-22
Associação Na Luta Inquilinos a Moradia - DF e Entorno - ASSOLIM-DF	07.443.887/0001-31
Associação Sonho Meu	04.110.689/0001-68
Conjunto Filadelfia	02.380.595/0001-83
Casa Real Cooperativa Habitacional e de Serviços	05.801.499/0001-50
Associação Na Luta Das Famílias Por Uma Moradia Própria - ASSOLUFAMP	07.845.153/0001-89
Associação e Projeto Social Das Mulheres Sem Moradia	11.241.830/0001-27
Associação Paranoense em Defesa da Moradia no Paranoá - APADEMO/DF	04.119.131/0001-43
Associação dos Moradores do Guará - ASMOG	03.891.370/0001-54
Prefeitura Comunitária do Bairro Residencial Oeste de São Sebastião - PCROSB	07.234.661/0001-20
Associação Solidárias Unidas - ASSUNI	04.113.405/0001-97

Associação dos Micros e Pequenos Empresário, Habitacional, Feiras, Polo de Bijuterias, Confecções e Moda do Guarã - AMPEMODAS	06.209.509/0001-25
Associação dos Sem Moradia de Brasília Regiões Administrativas - ASSEMBRA	01.642.907/0001-17
Associação dos Candangos Sem Moradia de Brasília e Regiões Administrativas do DF - ASSCANDANGA	02.196.049/0001-97
Federação dos Inquilinos do Distrito Federal	01.332.136/0001-61
Associação dos Inquilinos Unidos de Taguatinga	02.561.231/0001-08
Associação Habitacional Amigos Solidários DF e Entorno - ASHAS-DF/ENTORNO	07.275.715/0001-04
Projeto de Assistência ao Estudante de Samambaia - PAES	02.575.066/0001-35
Associação dos Servidores Mutuários da Administração do Riacho Fundo	02.073.937/0001-12
Associação Habitacional dos Moradores Assíduos de Ceilândia - ASHMAC	05.441.006/0001-18
III - Instituições de ensino superior que tenham Cursos Regulares de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia	
Fundação Universidade de Brasília - FAU/UnB	00.038.174/0001-43
IV - Entidade autárquica de Fiscalização do Exercício e das Atividades dos Profissionais da Área de Arquitetura e Urbanismo	
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF	14.981.648/0001-09
V - Entidade autárquica de Fiscalização do Exercício e das Atividades dos Profissionais da Área de Engenharia e Agronomia	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF	00.304.725/0001-73
VI - Entidades empresariais do Segmento do Setor Produtivo da Construção Civil	
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF	00.031.716/0001-56
VII - Entidades empresariais do Segmento do Mercado Imobiliário	
Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC	33.947.128/0001-16
Associação de Empresas do Mercado Imobiliário DF - ADEMI	00.721.142/0001-48
VIII - Entidades empresariais do Segmento do Comércio Varejista	
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF	00.113.605/0001-99
IX - Entidades representativas que tenha em seus estatutos e regimentos a Defesa dos Interesses dos Produtores Rurais	
Sindicato Rural do Distrito Federal - SRDF	00.505.271/0001-07
Associação Brasileira de Produtores Rurais em áreas da União - ABPRU	05.077.787/0001-03
Associação de Moradores da Vila Nova Gama - AMOVING	01.601.566/0001-31
Associação dos Produtores, Moradores e Trabalhadores Rurais da Cerâmica Santa Maria - APROSANTA/DF	09.254.627/0001-43
X - Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a Defesa da Política Setorial de Regularização Fundiária de Interesse Social	
Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Supupira	07.033.440/0001-94
XI - Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a Defesa da Política Setorial de Regularização Fundiária de Interesse Específico	
União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - ÚNICA/DF	07.220.191/0001-46
XII - Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, a proteção e a representação legal das Categorias de Arquitetos e Urbanistas	
Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Distrito Federal - IAB/DF	00.480.533/0001-18
Associação dos Servidores dos Sistemas CAU e CONFEA da Administração Direta e Indireta do Governo do DF - ASSICCADI	10.914.842/0001-02
XIII - Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, a proteção e a representação legal das Categorias de Engenheiros	
Federação Nacional dos Engenheiros - FNE	92.675.339/0001-06
XIV - Associações de Moradores e Inquilinos	
Associação Habitacional das Famílias Sem Lar de Samambaia e Regiões Administrativas do DF - AHFALAS/DF	34.465.996/0001-22
Associação dos Moradores de Taguatinga - ASMOTAG	02.573.517/0001-03
Associação dos Moradores e Inquilinos do Guarã II - ASMIG	06.907.385/0001-33

XV - Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a Defesa do Patrimônio Cultural	
Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do DF - CODESE/DF	27.824.558/0001-48
XVI - Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da ordem jurídica e da boa aplicação das leis do Estado Democrático de Direito	
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal - OAB/DF	00.368.019/0001-95
XVII - Entidades empresariais e categorias econômicas do segmento da produção industrial	
x	

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

Processo: 00392-00010253/2018-16 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 28.449.087/0001-06. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de Cidade Estrutural. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0016. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2022NE00525, emitida em 17/08/2022 no valor de R\$ 81.064,09 (oitenta e um mil sessenta e quatro reais e nove centavos). Valor do Contrato: R\$ 81.064,09 (oitenta e um mil sessenta e quatro reais e nove centavos). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 25/08/2022. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: João Monteiro Neto, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Deivid dos Santos Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

Processo: 00392-00010253/2018-16 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 28.449.087/0001-06. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de Cidade Estrutural. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0016. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2022NE00526, emitida em 17/08/2022 no valor de R\$ 93.851,10 (noventa e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Valor do Contrato: R\$ 93.851,10 (noventa e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Modalidade: Global Evento: 400091. Data da Assinatura: 25/08/2022. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: João Monteiro Neto, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Deivid dos Santos Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022

Processo: 00392-00010253/2018-16 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 28.449.087/0001-06. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de Cidade Estrutural. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0016. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2022NE00527, emitida em 17/08/2022 no valor de R\$ 92.259,80 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Valor do Contrato: R\$ 92.259,80 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Modalidade: Global Evento: 400091. Data da Assinatura: 25/08/2022. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: João Monteiro Neto, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Deivid dos Santos Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 454/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 32, indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente